

(10-580/39) *A*

Rec. 3.988/39.

UV/HLM.

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Natália Gomes de Oliveira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina recusando conceder a melhoria de sua pensão:

CONSIDERANDO que, em tempo, a Junta Administrativa da Caixa recorreu de sua própria decisão, nos termos do art. 114, parágrafo único, do regulamento anexo ao dec. n.... 24.784, de 14 de julho de 1934, para este Conselho, que homologou aquela resolução e seus cálculos;

CONSIDERANDO, ainda, que a circunstância de ter o associado falecido em virtude de acidente de trabalho não dá direito à melhoria de pensão, como pretende a recorrente;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 17/11/39.